



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 2.086/2017

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 126.705,24 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

Art. 2º O credito adicional especial de que trata o artigo Primeiro será oriundo de convênio nº 060/17/PJ/DER-RO firmado com o Governo do Estado de Rondônia, por meio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** para Aquisição de Material para a Construção do Muro no Cemitério Municipal, conforme Anexo I, na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º O município alocará da Reserva de Contingência a titulo de contrapartida o valor de **R\$ 6.705,24 (Seis mil, e setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)** conforme cópia do convênio anexo I.

Art. 4º Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 01 de novembro 2017.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.086/2017

SUPLEMENTAÇÃO - DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	RECEITA	F/R	VALOR R\$
487	02.05.01.15.451.0009.1078.0000	CONVENIO Nº 060/17/PJ/DER-RO CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO	3.3.90.30.00		0.2.14.37	120.000,00
488	02.05.01.15.451.0009.1078.0000	CONVENIO Nº 060/17/PJ/DER-RO CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO - Contrapartida	3.3.90.30.00		0.1.00.44	6.705,24
TOTAL						126.705,24

ANULAÇÃO - DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	RECEITA	F/R	VALOR R\$
69	02.03.01.99.999.0005.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.99		0.1.00.00	6.705,24
TOTAL						6.705,24